

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA  
CNPJ 03.148.327/0001-01

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022**

**Processo Licitatório nº 003/2022**

**Edital 003/2022**

**Do Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet compartilhada, com fluxo contínuo de 200 Mb, de maneira contínua.

**Do Contratado:** PEDRO LOPES DA SILVA NETO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.623.052/0001-02.

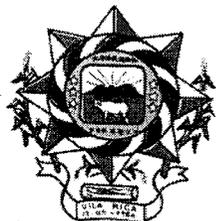
**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) a serem pagos em 11 parcelas mensais de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

**Da Justificativa:** Em um mundo onde cada vez mais a agilidade das informações e o tempo são preciosos, uma falha pode trazer prejuízos imensuráveis, tanto financeiros quanto de imagem da Câmara Municipal.

A contratação visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Rica - MT com uma solução de alto desempenho, atender a demanda atual com qualidade, flexibilidade para futuras expansões, padronização, convergência de tecnologia e de serviços, segurança, eficiência e otimização de custos, evolução tecnológica, aumento de produtividade, flexibilidade do uso dos recursos conforme necessidades e gerenciamento proativo centralizado com garantia de disponibilidade e segurança.

Com a contratação a Câmara Municipal de Vila Rica - MT disporá de uma Internet que proporcionará um melhor desempenho e redundância de acesso, eliminando, o que chamamos tecnicamente, ponto único de falha, perante os sistemas utilizados.

Trata-se de uma aquisição que precisa ser feita (efetividade) e todo projeto se volta para eficácia na especificação dos serviços, buscando aqueles que tragam um melhor benefício tanto para aplicação imediata quanto futura.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA  
CNPJ 03.148.327/0001-01

Este serviço é de natureza continuada, tendo em vista tratar-se de serviço de integração entre os sistemas utilizados pela Câmara Municipal de Vila Rica- MT para o desempenho de suas atribuições.

A dispensa desta licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso II da Lei geral das Licitações, pois o valor ficou abaixo do ali estabelecido, contratando o proponente que propôs o menor preço do serviço à Câmara Municipal de Vila Rica- MT, estando assim justificado o motivo da referida escolha

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Vila Rica – MT, 01 de fevereiro de 2022.

Maria da Conceição Marinho  
Presidente Comissão de Licitação

Zulma Ana Nandi  
Relatora Comissão de Licitação

Sídney Lopes  
Membro Comissão de Licitação

Soadelar Pizzato  
Presidente Câmara Municipal